



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 061/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 3, de 01 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MIRIAM FEITOSA CAMACHO LEIGUEZ, matrícula 7484-1, Gestora de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social- INSS, do período de 09/02/1998 a 30/12/1999, que corresponde a 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 15/11/2020, anexada ao processo nº 27188/2020 de 04/12/2020.

Corumbá, MS, 30 de Março de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 03 DE 01/01/2021